

## **Resolução – UNICASTELO – GR/Nº 55/2009**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,

### **CONSIDERANDO:**

- a. o requerimento da aluna Janaina Rosa Andraus, do curso de Medicina, no campus Fernandópolis, datado em 17/07/2009, que solicita a revisão de nota da disciplina Cirurgia Geral I;
- b. a ata do colegiado de Medicina, em que indefere a solicitação da aluna por incoerência na base de seus argumentos.

### **RESOLVE:**

1. indeferir “*ad referendum*” do CONSUN, a solicitação de revisão de nota que culminou na reprovação da disciplina Cirurgia Geral I, do curso de Medicina, campus Fernandópolis da aluna Janaina Rosa Andraus.
2. que esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 06 de outubro de 2009.



**Prof. Gilberto Luiz Moraes Selber**  
**Reitor**

Presidente do Conselho Universitário – CONSUN